

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00199

Publicação Diária - Data: 30/11/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00386, de 29 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022/00341, de 18/10/2022, e LOTAR o (a) servidor(a) **RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10279, no(a) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, com efeitos a partir de **30/11/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00109, de 30 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 379, de 22 de outubro de 1999, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, RESOLVE:

ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO referente ao mês de **JANEIRO de 2023** para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados desta Seção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL

#### PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00110, de 30 de novembro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>



SIGA

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 379, de 22 de outubro de 1999, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, **RESOLVE**:

**ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO** referente ao **RECESSO FORENSE de 2022/2023** para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados desta Seção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL

#### **PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00111, de 30 de novembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 379, de 22 de outubro de 1999, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, **RESOLVE**:

**ESTABELECER O PLANTÃO DIÁRIO** referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2022** para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados desta Seção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
JUIZ FEDERAL

### **PORARIAS (PGP)**

#### **PORARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00654, de 30 de novembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JEFFERSON VIEIRA VICENTIM**, Técnico Judiciário, matrícula 10.811, lotado na Seção de Provimento e Lotação, o saldo de interrupção da **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **05 a 08/12/2022** (04 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>



SIGA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00655, de 29 de novembro de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

- O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;
- O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;
- AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;
- A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

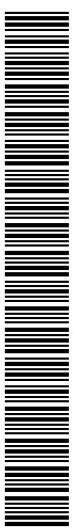
Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>



JFESBIE20220199A

SIGA

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	Processo JFES-PES	%	Início	Término
10882	Robson W. Carneiro Onofre	2016/00281	1%	27/10/2022	25/10/2026
10898	Giuliana Freitas Spano	2018/00151	1%	26/10/2022	25/10/2026
10872	Gabriel Henrique Lima Gomes	2018/00066	1%	27/10/2022	26/10/2026
10895	Carlos Renato Vieira de Freitas	2018/00183	1%	27/09/2022	26/09/2026
10942	Bruno Gonçalves dos Santos	2022/00111	1%	31/08/2022	29/08/2026
10538	Renata Simon Fernandes	2016/00269	1%	03/11/2022	31/10/2026
10775	Milton Menegaz Cunha	2016/00225	1%	03/11/2022	30/10/2026
10943	Aline Mara Guimarães Muniz	2022/00131	1%	04/11/2022	03/11/2026
10640	Andrea Gontijo Costa	2015/00129	1%	07/11/2022	06/11/2026
10468	Paula F. Scopel Lourenço	2016/00089	1%	07/11/2022	06/11/2026
10462	Nívia Silva Almeida Corrêa	2017/00202	1%	08/11/2022	07/11/2026
10408	Fausto Rodrigues da Costa	2016/00216	1%	09/11/2022	14/10/2026
10634	Elias Antônio de Mori	2017/00172	1%	16/11/2022	13/11/2026
10946	Raquel Vitória da S.Castelo Branco	2022/00132	1%	09/11/2022	27/09/2026
10823	Renato Puziol de Oliveira	2013/00243	1%	11/11/2022	09/11/2026
10897	Rafaela Ribeiro Muniz Campos	2018/00156	1%	23/11/2022	22/11/2026
10237	Gastão do Val	2015/00066	1%	13/11/2022	22/09/2026
10237	Gastão do Val	2015/00066	1%	13/11/2022	02/11/2026
10802	Jean de Magalhães Moreira	2014/00248	3%	22/12/2022	30/07/2026
10138	Robson Corrêa	2018/00096	1%	18/11/2022	17/11/2026
10726	Rodrigo Queiroga Barros	2017/00132	1%	15/11/2022	14/11/2026
10798	Kiscyla Carvalho V. Ferraz	2015/00252	1%	21/11/2022	04/05/2026
18/11/2026	Kiscyla Carvalho V. Ferraz	2015/00252	1%	21/11/2022	18/11/2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE DIVISÃO**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00656, de 30 de novembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **PEDRO DIAZ LEAL**, Técnico Judiciário, Matrícula 10467, no período de **24/11/2022 a 01/12/2022**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

**PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00657, de 30 de novembro de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANTONIA APARECIDA LOUZADA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10253, lotada na SECMA, de **28/11 a 02/12/2022** (5 dias);
- **ISAÍAS LUIS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10271, lotado na SEGAD, de **24 a 28/11/2022** (5 dias);
- **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, Técnico Judiciário, matrícula 10319, lotado no CESCON, de **29/11 a 02/12/2022** (4 dias);
- **FABRÍCIA ALVES DE CASTRO PINTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10353, lotada na 2ª VF Cível, no dia **29/11 a 02/12/2022** (4 dias);
- **LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10868, lotada na 1ª VF de Serra, no dia **21/11/2022** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

**PEDIDOS DE DIÁRIAS**

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 11 de novembro de 2022**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>



SIGA ➔

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2022/00247
<b>Nome do proponente</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro
<b>Nome do proposto</b>	Gelciane Ramos Alves
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Analista Judiciário/Diretor de Divisão
<b>Matrícula do proposto</b>	ES10699
<b>Serviço/Atividade</b>	Participar do evento "A Inteligência Artificial no Poder Judiciário ? um reencontro para pensar nosso futuro"
<b>Nome da entidade</b>	TRF2
<b>Local da entidade</b>	Búzios - RJ
<b>Período do afastamento</b>	11/09/2022 a 14/09/2022
<b>Transporte</b>	Aéreo
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 720,38
<b>Quantidade das diárias</b>	3,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	R\$ 288,15
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	R\$ 0,00
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 2.376,84
<b>Ordenador de despesas</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 124,11
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 11 de novembro de 2022

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2022/00297
<b>Nome do proponente</b>	Rogerio Moreira Alves
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro em Exercício
<b>Nome do proposto</b>	Tairo da Costa Sobral Caland
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Analista Judiciário
<b>Matrícula do proposto</b>	ES10918
<b>Serviço/Atividade</b>	Participar do 6º EXPOJUD - Inovação, Tecnologia e Direito.
<b>Nome da entidade</b>	-
<b>Local da entidade</b>	Brasília/DF
<b>Período do afastamento</b>	24/10/2022 a 28/10/2022
<b>Transporte</b>	Aéreo
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 720,38
<b>Quantidade das diárias</b>	4,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	R\$ 309,14
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	R\$ 0,00
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 3.034,86
<b>Ordenador de despesas</b>	Rogerio Moreira Alves
<b>Dedução de auxílio-alimentação</b>	R\$ 206,85
<b>Dedução de auxílio transporte</b>	R\$ 0,00
<b>Utilização de carro oficial</b>	Não

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
 Documento Nº: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>



JFESBIE202200199A

SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00199 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3615543-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3615543-1819>

SIGA



JFESBIE202200199A